

geral

Instituto Transforma fará mais uma final dos Jogos Regionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.348, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Ronaldo Antonio Krutli para a função gratificada de Gestor de Zeladoria, a partir de 1º de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de julho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.350, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2023, Resolve DESIGNAR Lucivaldo Rodrigues da Silva para a função gratificada como Gestor de Zeladoria a partir de 1º de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de julho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.289, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Estudo visando à análise dos procedimentos para a atualização cadastral, e designar os servidores, a seguir indicados, para compô-la:

I- Alexandre de Jesus Silva - Departamento Fiscal;

II- Vicente Correa da Silva - Departamento de Receita e Fiscalização;

III- Jaqueline das Dores Souza - Setor de Cadastro Físico;

IV- Cristina Aparecida Laurindo Lemes Soares - Setor de Cadastro Mobiliário;

V- Gilmar dos Santos - Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pindamonhangaba, 06 de junho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Carlos José Ribeiro
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de junho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.675, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da criação do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI do Residencial ARCO-ÍRIS e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 03 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a criação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) "MONSENHOR JONAS ABIB", denominado pela Lei Municipal nº 6.832, de 28 de junho de 2024, localizado na Rua Adilson Augusto Bassanello Pereira, nº 141, Residencial Arco-Íris, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A unidade escolar atenderá o curso de Educação Infantil no segmento Creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e no segmento de Pré-Escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação designar pessoal para assegurar atendimento às atividades docentes e técnico-administrativas da unidade escolar, bem como tomar todas as providências necessárias para o seu regular funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de julho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de julho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Conselho Municipal de Saúde COMUS

CONVOCAÇÃO-74ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho Municipal de Saúde

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "74ª Reunião Ordinária em 2024", a ser realizada de forma presencial, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 - Aprovação da Ata da 73ª Reunião Ordinária

Informes:

01 - Solicitamos a presença da Diretora de Urgência e Emergência Sra. Gislaire Cristina da Silva Costa nesta reunião.

Data: 30/07/2024 (Terça-Feira)

Horário: Primeira chamada: 09:00h / Segunda chamada: 09:30h

Local: Secretaria da Saúde

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, 1734

Pindamonhangaba, 24 de Julho de 2024.

ALEXANDRE SILVA DA SILVA
Presidente

Pelo terceiro ano seguido, Pindamonhangaba disputará a final dos Jogos Regionais no vôlei masculino Sub-21. A presença em mais uma decisão foi garantida com a vitória do Instituto Transforma na semifinal do torneio, diante de Ferraz de Vasconcelos, por 3 sets a 0,

com parciais de 25/07, 25/12 e 25/12. O confronto foi realizado na manhã desta quarta-feira, no ginásio de Boissucanga, em São Sebastião.

Agora, o atual bicampeão do torneio terá pela frente na decisão São José dos Campos, o mesmo adversário das duas últimas

finais. A previsão é de mais um grande jogo e que já se tornou um clássico do Vale do Paraíba e paulista.

Na semifinal desta quarta, a equipe repetiu o bom desempenho das partidas anteriores e fez valer sua superioridade diante do adversário. Mais do que isso,

reforçou o fato de não desperdiçar a oportunidade de mostrar seu momento positivo e se impor em quadra, independente de qual seja o adversário. Na decisão, o objetivo é manter esse pensamento diante de um adversário conhecido, que merece toda a atenção.



Equipe 'Instituto Transforma' vai disputar a final

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda, o Sr. Douglas Rodrigues Caetano.

DISPENSA 227/2024 (PMP 11847/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de suporte ventilatório do tipo concentrador de oxigênio elétrico portátil, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento locado, bem como fornecimento de insumos e acessórios, por período de 06 meses, em cumprimento a decisão liminar do processo nº 1000446-72.2024.8.26.0445", foi firmado o contrato: Contrato 140/2024, de 19/07/2024, no valor de R\$ 10.200,00, vigente por 06 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Keepcare Equipamentos e Produtos Médicos Ltda, o Sr. Marcelo Luis Gratao.

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024 (PMP 5227/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de trator cortador de grama do tipo "giro zero" para atender às demandas da SEGSP", foi firmado o contrato: Contrato 137/2024, de 17/07/2024, no valor de R\$ 43.899,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Nécio Pereira da Silva e pela contratada, empresa FM Pecas e Maquinas Ltda, o Sr. Marcos Mocelin.

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 (PMP 6004/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na realização de exames de polissonografia pelo período de 12 (doze) meses", foi firmado o contrato: Contrato 144/2024, de 23/07/2024, no valor de R\$ 70.069,20, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Pronto Clin Sono SS Ltda, a Sra. Dinalia Maria Ribeiro Nascif de Almeida.

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2024 (PMP 6451/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (exame anatomopatológico /biópsias de pequenas cirurgias e exame imunohistoquímico) com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos pelo período de 12 (doze) meses", foi firmado o contrato: Contrato 139/2024, de 18/07/2024, no valor de R\$ 355.489,20, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa, o Sr. Sergio Tufik.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 074/2024 (PMP 7375/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de morango e polpa de frutas congeladas para compor o cardápio da alimentação escolar, conforme termo de referência", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 280/2024, de 19/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Caco Comercial de Frutas Ltda, o Sr. André Corrêa da Silva; Ata 281/2024, de 19/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Hosana Comercio e Representação de Produtos Alimentícios em Geral, o Sr. Roberto Martinuci.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

12º SARAH TEREZA CARMINATTI CORREA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **01/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: RECEPCIONISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não comparecimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO